



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**ATA DA 173ª REUNIÃO DO CONSELHO DE EXTENSÃO E  
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

1 Ao décimo primeiro dia do mês de julho de 2022, às quatorze horas, remotamente, compareceram  
2 à centésima septuagésima terceira reunião do Conselho de Extensão e Desenvolvimento  
3 Comunitário os Conselheiros: Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua - Presidente do Conselho de Extensão  
4 e Desenvolvimento Comunitário, Prof. Reginaldo Braga de Sousa, Prof. Lindolpho Oliveira de  
5 Araújo Júnior, Prof. Maurílio Alves Martins da Costa, Prof. Patterson Patrício de Souza, Prof. Marcelo  
6 Tuler de Oliveira, Prof. Weber Henry Morais e Feu, Prof. Geraldo Magela Couto Oliveira, Prof.ª  
7 Nádia Cristina da Silva Mello, Prof. Fábio Aparecido Martins Bezerra, Prof. Domingos Sávio de  
8 Resende, Sr. Wagner Eduardo de Souza Pedroso, Sr.ª Ana Isabel Silva Lemos e Sr. Lucas Mello de  
9 Souza. O Prof. Ulisses Cotta Cavalca, Diretor Adjunto de Extensão e Desenvolvimento Comunitário  
10 participou como ouvinte da reunião. **Verificação de quórum regimental:** foi registrada a  
11 presença de 9 (nove) Conselheiros Titulares, incluindo o Presidente do CEX, e 5 (cinco)  
12 Conselheiros Suplentes. **Abertura da 173ª Reunião do Conselho de Extensão e**  
13 **Desenvolvimento Comunitário (CEX):** o Presidente do CEX declarou aberta a sessão e realizou  
14 a leitura da pauta originalmente proposta para a reunião: 1. Participação do Coordenador de  
15 Desenvolvimento de Carreiras na 173ª Reunião do CEX; 2. Informes gerais; 3. Aprovação da ata  
16 da 172ª Reunião do CEX; 4. Proposta de aprimoramentos no edital de fomento ao  
17 desenvolvimento de carreiras por meio da capacitação em língua inglesa de estudantes do CEFET-  
18 MG; 5. Propostas de editais de fomento para 2023: (i) programas; (ii) projetos; (iii) cursos; (iv)  
19 eventos; (v) equipes de competição e (vi) grupos de arte e cultura. Em seguida, o Presidente  
20 propôs algumas alterações na pauta, especificamente: a inclusão de item que abordasse a  
21 aprovação da participação na reunião da servidora Flávia de Paula Dias, gestora financeira da  
22 DEDC, bem como da servidora Jamile Camargos de Oliveira, assistente em administração que  
23 integra a equipe da Coordenação de Desenvolvimento Comunitário da DEDC, para apoiar a  
24 discussão de questões relativas às propostas de editais de fomento para 2023. Adicionalmente, o  
25 Presidente propôs a inclusão de um item referente à Deliberação CEX-9/22, de 23/06/2022, que  
26 aprovou *ad referendum* o edital de seleção de estudantes para atuação no programa de extensão  
27 do CEFET- MG, intitulado: Português como Língua Estrangeira (PLE). Por fim, o Presidente propôs a  
28 exclusão dos itens 1 e 4 da pauta originalmente proposta, visto que o trabalho da comissão  
29 constituída para proposição de aprimoramentos no edital de fomento ao desenvolvimento de  
30 carreiras por meio da capacitação em língua inglesa de estudantes do CEFET-MG não fora ainda  
31 finalizado. Assim, a pauta foi reorganizada como se segue: 1. Participações das servidoras Flávia  
32 de Paula Dias e Jamile Camargos de Oliveira na 173ª Reunião do CEX; 2. Deliberação CEX-9/22, de  
33 23/06/2022: aprova *ad referendum* o edital de seleção de estudantes para atuação no programa  
34 de extensão do CEFET-MG, intitulado: Português como Língua Estrangeira (PLE); 3. Informes  
35 gerais; 4. Aprovação da ata da 172ª Reunião do CEX; 5. Propostas de editais de fomento para  
36 2023: (i) programas; (ii) projetos; (iii) cursos; (iv) eventos; (v) equipes de competição e (vi) grupos  
37 de arte e cultura. Colocada em votação, a nova proposta de pauta foi aprovada por unanimidade.  
38 Passou-se então ao primeiro item de pauta: **1) Participações das servidoras Flávia de Paula**  
39 **Dias e Jamile Camargos de Oliveira na 173ª Reunião do CEX:** colocadas em votação, as  
40 participações na reunião das servidoras Flávia de Paula Dias e Jamile Camargos de Oliveira foram  
41 aprovadas por unanimidade. **2) Deliberação CEX-9/22, de 23/06/2022: aprova ad**  
42 **referendum o edital de seleção de estudantes para atuação no programa de extensão**  
43 **do CEFET-MG, intitulado: Português como Língua Estrangeira (PLE):** o Presidente  
44 apresentou as principais informações acerca do edital em questão e esclareceu que, tendo em  
45 vista a previsão de concessão de bolsas de extensão a estudantes de outras instituições, é  
46 necessário sua apreciação e aprovação por parte do CEX, conforme estabelecido no inciso IV do  
47 art. 10 da Resolução CD-15/20, de 30 de junho de 2020, que regulamenta a concessão de bolsas  
48 de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação pelo CEFET-  
49 MG e por Fundação de Apoio. O Presidente do CEX acrescentou que, tendo em vista o prazo  
50 exíguo para operacionalizar o edital, optou por exarar a Deliberação CEX-9/22, de 23/06/2022, que  
51 aprovou *ad referendum* do CEX o referido edital. Após o esclarecimento de questões dos

53 conselheiros acerca do edital, colocada em votação, a deliberação foi referendada por  
54 unanimidade. **3) Informes gerais:** não houve a apresentação de informes gerais. **4) Aprovação**  
55 **da ata da 172ª Reunião do CEX:** o Presidente realizou a leitura da ata da 172ª Reunião do CEX.  
56 Em seguida, abriu a palavra aos conselheiros para que estes apresentassem eventuais sugestões  
57 de alteração no documento. Não havendo sugestões por parte dos conselheiros, o Presidente  
58 colocou a ata da 172ª Reunião em votação. A ata foi aprovada, tendo sido registrados 9 (nove)  
59 votos favoráveis e 3 (três) abstenções. **5) Propostas de editais de fomento para 2023: (i)**  
60 **programas; (ii) projetos; (iii) cursos; (iv) eventos; (v) equipes de competição e (vi)**  
61 **grupos de arte e cultura:** o Presidente do CEX apresentou o conjunto de 6 (seis) propostas de  
62 editais de fomento às ações de extensão a serem executadas em 2023, especificamente: (1)  
63 programas de extensão, (2) projetos de extensão, (3) cursos de extensão, (4) eventos de  
64 extensão, (5) ações de grupos de arte e cultura e (6) ações de equipes de competição, resgatando  
65 o histórico do fomento à extensão no CEFET-MG, ressaltando os objetivos das propostas de editais  
66 atuais e provendo maiores detalhes sobre os recursos financeiros a serem aplicados em 2023, os  
67 cronogramas considerados e os critérios de avaliação. O Presidente do CEX pontuou que os editais  
68 perfazem o investimento total de R\$1.426.000,00 e são resultantes da reestruturação do fomento  
69 às iniciativas vinculadas às áreas de atuação da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento  
70 Comunitário, buscando-se, sobretudo, amparar o processo de integração curricular da extensão  
71 nos cursos de graduação do CEFET-MG. Terminada sua exposição, o Presidente do CEX abriu a  
72 palavra aos conselheiros para que estes apresentassem eventuais questões acerca dos editais.  
73 Neste momento, o conselheiro Prof. Marcelo Tuler de Oliveira pediu a palavra e iniciou sua fala  
74 externando a compreensão de que a reestruturação do fomento à extensão no CEFET-MG tem se  
75 mostrado bem sucedida. Em seguida, ponderou que o aumento esperado no volume de propostas  
76 de ações, a partir da integração curricular da extensão nos cursos de graduação, trará grandes  
77 desafios para a equipe da DEDC, a qual é, em sua visão, composta atualmente por um número de  
78 servidores que seria insuficiente para enfrentar a nova demanda de tramitação de ações de  
79 extensão. Dito isso, o conselheiro Prof. Marcelo Tuler de Oliveira apresentou objetivamente a  
80 seguinte questão: a DEDC está preparada para este iminente novo cenário de atuação e tem  
81 realizado um planejamento para médio e longo prazo? O Presidente do CEX agradeceu a questão  
82 apresentada pelo conselheiro e reconheceu sua relevância. Contudo, tendo em vista se tratar de  
83 uma questão mais ampla, que transcenderia o escopo de discussão do item de pauta, o  
84 Presidente do CEX pediu vênua para respondê-la apenas após a finalização da deliberação acerca  
85 dos editais. Em seguida, o conselheiro Prof. Weber Henry Morais e Feu pediu a palavra e  
86 apresentou sua questão ao Presidente do CEX, a saber, se somente equipes de competição  
87 previamente credenciadas junto à DEDC poderiam concorrer ao fomento a ser concedido no novo  
88 edital proposto para apoiar este segmento. O Presidente do CEX respondeu ao conselheiro  
89 informando que a nova proposta de edital pretende fomentar apenas equipes credenciadas junto  
90 à DEDC, observando-se o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução CEPE-13/21, de 1º de  
91 junho de 2021, que regulamenta as equipes de competição do CEFET-MG. Segundo o Presidente  
92 do CEX, o objetivo da restrição proposta é direcionar o fomento, um recurso público e escasso, a  
93 equipes de competição que sejam mais perenes no âmbito da Instituição, as quais contribuirão  
94 para o desenvolvimento de conhecimentos e áreas de atuação, ao invés de dispersar o  
95 financiamento em iniciativas pontuais que não apresentam perspectiva de continuidade ao longo  
96 do tempo. Terminada sua fala, o Presidente do CEX passou a palavra ao conselheiro Prof.  
97 Reginaldo Braga de Sousa, o qual manifestou seu entendimento de que há uma discrepância  
98 expressiva entre o valor de fomento disponibilizado no edital para equipes de competição e os  
99 valores de fomento concedidos nos demais editais (programas, projetos, cursos, eventos e grupos  
100 de arte e cultura). Neste contexto, ponderou sobre a necessidade de se melhor balancear a  
101 distribuição dos recursos financeiros entre os editais, reduzindo-se a discrepância evidenciada e  
102 favorecendo importantes iniciativas de extensão em outras áreas, as quais frequentemente  
103 impactam públicos expressivos na sociedade. Finalizada a fala do conselheiro, o Presidente do  
104 CEX resgatou o histórico do fomento às equipes de competição no CEFET-MG, informando  
105 detalhes acerca dos valores concedidos ao longo do tempo e as razões pelas quais pratica-se o  
106 montante de fomento atual. Em seguida, o Presidente do CEX asseverou que os valores presentes  
107 nas minutas de editais são, naturalmente, apenas propostas trazidas pela DEDC, considerando-se  
108 o contexto e o trabalho de fomento que vem sendo desenvolvido ao longo dos últimos anos. Por  
109 fim, o Presidente do CEX salientou que caso haja o entendimento por parte dos conselheiros de

110 que se deva ajustar os valores de fomento nos editais, o momento é oportuno para que sejam  
111 feitas propostas alternativas neste sentido. Em seguida a esta fala do Presidente do CEX, os  
112 conselheiros Prof.<sup>a</sup> Nádia Cristina da Silva Mello, Prof. Patterson Patrício de Souza e Sr. Lucas Mello  
113 de Souza ponderaram acerca da importância do edital de equipes de competição, salientando seu  
114 papel como instrumento de marketing institucional e provendo detalhes acerca dos trabalhos das  
115 equipes nos últimos anos. Não havendo novas ponderações ou sugestões de alteração nas  
116 propostas de editais submetidas para apreciação, o Presidente colocou em votação, inicialmente,  
117 a minuta de edital de fomento a programas de extensão, a qual foi aprovada por unanimidade.  
118 Ato contínuo, o Presidente do CEX colocou em votação, separadamente, as demais minutas de  
119 editais de fomento a projetos, cursos, eventos e grupos de arte e cultura, tendo sido cada uma  
120 delas aprovadas por unanimidade. Finalmente, o Presidente do CEX colocou em votação a minuta  
121 de edital de fomento a equipes de competição, tendo sido registrados 9 (nove) votos favoráveis e  
122 2 (duas) abstenções. O conselheiro Prof. Fábio Aparecido Martins Bezerra pediu a palavra para  
123 declarar seu voto e justificar sua abstenção. Em síntese, o Prof. Fábio Aparecido Martins Bezerra  
124 reconheceu a relevância do fomento às equipes de competição, mas manifestou a compreensão  
125 de que se deva ampliar o debate e a busca por um melhor balanceamento na distribuição dos  
126 recursos financeiros entre os editais, fortalecendo-se as iniciativas de fomento à cultura e a cursos  
127 de extensão, as quais produzem impactos expressivos na sociedade e contribuem para o  
128 cumprimento da função social do CEFET-MG. Finalizada a fala do conselheiro Prof. Fábio Aparecido  
129 Martins Bezerra e, portanto, as deliberações acerca do conjunto de editais de fomento propostos,  
130 o Presidente do CEX retomou a palavra para que fosse respondida à questão previamente  
131 apresentada pelo conselheiro Prof. Marcelo Tuler de Oliveira. O Presidente do CEX externou seu  
132 entendimento de que o fortalecimento da equipe da Coordenação de Desenvolvimento  
133 Comunitário (CDCO), atualmente composta por 2 (dois) servidores, com ao menos mais 1 (um)  
134 técnico administrativo em educação, permitirá atender em grande medida as demandas  
135 originadas a partir da proposta de integração curricular da extensão apresentada pela DEDC aos  
136 Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos de graduação, por meio das [seções 6 e 7 da](#)  
137 [cartilha de orientações](#) elaborada por esta diretoria. Especificamente, a proposta em tela prevê  
138 detalhes para operacionalização do programa de extensão vinculado ao curso de graduação (e  
139 suas ações integrantes), o qual é previsto no inciso II do art. 7º da Resolução CEPE 3/22, de 31 de  
140 maio de 2022, que aprova o regulamento da integração das ações de extensão nos cursos de  
141 graduação do CEFET-MG. O Presidente do CEX reiterou, em seguida, a orientação disposta na  
142 seção 6.1 da cartilha elaborada pela DEDC, a saber, que os recursos necessários (por exemplo,  
143 insumos materiais e laboratoriais) para a execução do programa de extensão vinculado ao curso e  
144 suas ações de extensão integrantes devem ser solicitados juntamente com os recursos  
145 necessários para as disciplinas do curso, seguindo-se, portanto, o procedimento institucional já  
146 estabelecido para compras e aquisições, que contempla a participação de diversos atores, tais  
147 como, Chefias de Departamento, Coordenações de Laboratório e Diretoria de Planejamento e  
148 Gestão. Em seguida, dando prosseguimento à sua explanação a respeito deste ponto, o  
149 Presidente do CEX exemplificou o fato de que, semelhantemente, a Diretoria de Graduação  
150 (DIRGRAD) não é responsável pelas compras e aquisições das disciplinas e demais componentes  
151 curriculares dos cursos. Esta atribuição é, na verdade, distribuída entre os atores previamente  
152 citados, evitando-se a centralização desta tarefa no âmbito da diretoria, a qual não teria estrutura  
153 administrativa para exercê-la, dado seu volume e complexidade. Terminada sua fala, devido ao  
154 tempo exíguo, nada mais foi tratado, pelo que lavrou-se a presente ata, que na forma dos  
155 regulamentos vigentes, é assinada pelo Presidente do CEX e pelos Conselheiros investidos em  
156 suas funções.

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua  
Presidente

Prof. Reginaldo Braga de Sousa  
Representante Docente Suplente do  
Ensino de Graduação

Prof. Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior  
Representante Docente Titular do  
Ensino de Graduação

Prof. Maurílio Alves Martins da Costa  
Representante Docente Suplente do  
Ensino de Graduação

Prof. Patterson Patrício de Souza  
Representante Docente Titular do  
Ensino de Pós-Graduação

Prof. Marcelo Tuler de Oliveira  
Representante Docente Titular do  
Ensino de Pós-Graduação

Prof. Fábio Aparecido Martins Bezerra  
Representante Docente Titular do Ensino  
Profissional e Tecnológico

Prof. Domingos Sávio de Resende  
Representante Docente Titular do Ensino  
Profissional e Tecnológico

Prof.<sup>a</sup> Nádia Cristina da Silva Mello  
Representante Docente  
Titular Extensionista

Prof. Weber Harry Morais e Feu  
Representante Docente  
Titular Extensionista

Sr. Wagner Eduardo de Souza Pedroso  
Representante Titular dos Servidores  
Técnico-Administrativos em Educação

Prof. Geraldo Magela Couto Oliveira  
Representante Docente  
Suplente Extensionista

Sr.<sup>a</sup> Ana Isabel Silva Lemos  
Representante Suplente dos Servidores  
Técnico-Administrativos em Educação

Sr. Lucas Mello de Souza  
Representante Suplente da Diretoria  
de Extensão e Desenvolvimento Comunitário



Emitido em 29/08/2022

ATA Nº 173/2022 - CEX (11.38.01.04)  
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 14:48 )  
ANA ISABEL SILVA LEMOS  
ASSISTENTE SOCIAL  
CDEDV (11.60.01.03)  
Matrícula: 1609735

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 14:43 )  
DOMINGOS SAVIO DE RESENDE  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CTETAX (11.50.18)  
Matrícula: 4194738

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 10:34 )  
FABIO APARECIDO MARTINS BEZERRA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCSF (11.55.04)  
Matrícula: 1880656

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 15:48 )  
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1504467

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 12:49 )  
GERALDO MAGELA COUTO OLIVEIRA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DELCOM (11.58.04)  
Matrícula: 2642600

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 14:44 )  
LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEELP (11.61.04)  
Matrícula: 1190391

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 17:10 )  
LUCAS MELLO DE SOUZA  
COORDENADOR - TITULAR  
CDCO (11.53.02)  
Matrícula: 1845023

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 14:40 )  
MARCELO TULER DE OLIVEIRA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DET (11.55.11)  
Matrícula: 1218244

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 16:39 )  
MAURILIO ALVES MARTINS DA COSTA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCCTM (11.63.05)  
Matrícula: 1362330

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 14:34 )  
NADIA CRISTINA DA SILVA MELLO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGDV (11.60.03)  
Matrícula: 1608961

(Assinado digitalmente em 30/08/2022 18:21 )  
PATTERSON PATRICIO DE SOUZA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEQUI (11.55.09)  
Matrícula: 1669886

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 20:00 )  
REGINALDO BRAGA DE SOUSA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCSA (11.56.04)  
Matrícula: 2118502

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 15:01 )  
WAGNER EDUARDO DE SOUZA PEDROSO  
COORDENADOR - TITULAR  
SEGERNP (11.62.02.01)  
Matrícula: 1670011

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 14:31 )  
WEBER HANRY MORAIS E FEU  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DF (11.56.10)  
Matrícula: 1421620

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**4**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **29/08/2022** e o código de verificação: **422eb98153**